



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**EDITAL N° 019/2017/FMP**

**PROCESSO SELETIVO 019/2017, PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO E ABANDONO.**

**ATENÇÃO CANDIDATO:**

**LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.**

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas disponíveis oferecidas pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, para a admissão em seus Cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, para o ingresso no **1º semestre de 2018**.

**1 DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO**

**1.1** As vagas bem como as regras de classificação do processo seletivo para transferências e retornos de graduados constantes no presente edital constituem atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – **CONFAP**.

**1.2** Os cursos ofertados neste processo seletivo são: **Administração Matutino, Pedagogia Noturno e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Matutino. (MATRIZ DOS CURSOS ANEXO 1)**.

**1.3** As vagas estão distribuídas por curso nas seguintes modalidades:

- a) Retorno de abandono do aluno da FMP;
- b) Transferência Interna de troca de curso (troca de curso da mesma área);
- c) Retorno Graduado (graduados na FMP ou em outras instituições);
- d) Transferência Externa.

**1.4 DO CANDIDATO**

São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:

- Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de Transferência Externa;
- Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou Estrangeiras – no caso de solicitação de Retorno de graduado;
- Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de Retorno de abandono.

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475  
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

## 2 REQUISITOS E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- a) Para todas as modalidades de **Transferências e Retornos**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas.
- b) O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas **em disciplinas** do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.
- c) O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (**em envelope lacrado**) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.

**2.1 Transferência externa** - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeiro para a Faculdade Municipal de Palhoça - FMP.

**2.2 Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP** - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vínculo com a instituição/FMP.).

**2.3 Retorno de Graduado** - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

**2.4 Transferência Interna** - A transferência interna, de acordo com a deliberação do CONFAP, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Curso de Graduação em Pedagogia **Noturno** – deliberação de vagas a partir da demanda de vagas ociosas apresentada pela coordenação de curso. (Item 3.1);
- b) Curso de Graduação Administração **Matutino** – deliberação de vagas a partir da demanda de vagas ociosas apresentada pela coordenação de curso . (Item 3.1);
- c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo **Matutino** – deliberação de vagas a partir da demanda de vagas ociosas apresentada pela coordenação de curso . (Item 3.1).

## 3 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

**3.1 Primeiro passo:** Retirar o **BOLETO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO** no balcão de Pré Atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça, situada à Av. Hilza Terezinha Pagani, 289, Parque Residencial Pagani, Palhoça-SC, no horário das 13h00 as 18h00 no período de 30/10/2017 à 08/12/2017.

**3.2** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00.

**3.2.1** O pagamento do boleto uma vez efetuado não será resarcido em hipótese alguma.

**3.3 Segundo passo:** A inscrição, **de acordo com o item 6 deste edital**, deverá ser feita de 2ª (segunda-) Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

feira) a 6ª (sexta-feira) no horário das 13h30min às 21h, no período de 30/10 a 08/12 de 2017 na SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim, Palhoça-SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616/ 3342-1833.

#### **4 DO QUADRO DE VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO**

##### **4.1 Quadro de Vagas**

CURSOS E TURNOS	Nº DE VAGAS	RETORNO ABANDONO	TRANSFERÊNCIA CURSO	TRANSFERÊNCIA TURNO	RETORNO GRADUADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
ADMINISTRAÇÃO /MAT	90	26	00	00	25	30
TURISMO /MAT	42	10	10	00	08	14
PEDAGOGIA /NOT	79	12	08	00	12	47

##### **4.2 Critérios de seleção do Edital 019/2017/FMP**

TIPO DE EDITAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Transferência Interna de curso (alunos de vestibular e processo seletivo simplificado da FMP).	<b>1º. Critério:</b> Número de vagas ofertadas; <b>2º. Critério:</b> Estar em dia com toda a documentação de matrícula; <b>3º. Critério:</b> Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, conforme Lei nº. 4.394 de 18/04/2016. <b>4º. Critério:</b> Será indeferida a inscrição do aluno que participar do processo de transferência de turno visando adiantar a integralização ou conclusão do curso.
Abandono, Retorno de Graduado e Transferência Externa	<b>1º. Critério:</b> Número de vagas ofertadas; <b>2º. Critério:</b> Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça, conforme Lei nº. 4.394 de 18/04/2016. <b>3º. Critério:</b> Índice Acadêmico; <b>4º. Critério:</b> Idade (primeiro critério de desempate) <b>5º. Critério:</b> Maior número de disciplinas validadas (segundo critério de desempate).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**5 CRONOGRAMA DO EDITAL**

ABERTURA DO EDITAL	<b>30/10/2017</b>	A PARTIR DAS 13h.	SITE DA FACULDADE MUNICIPAL DE
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	<b>08/12/2017</b>	ATÉ às 18h – BOLETO.  ATÉ às 20h ENTREGA DOCUMENTOS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  SECRETARIA ACADÊMICA FMP
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>12/12/2017</b>	ATÉ às 23h.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP
PERÍODO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	<b>13 A 14/12/2017</b>	ATÉ às 23h.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP
RESULTADO FINAL	<b>18/12/2017</b>	A partir das 23h	SITE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA - FMP
PERÍODO DE MATRÍCULA	<b>01 a 02/02/2018</b>	Das 13h00min às 19h.	SECRETARIA ACADÊMICA FMP

**6 DOCUMENTAÇÃO**

**6.1 Retorno de Abandono:**

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
- Fotocópia do CPF.
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado ( somente água, luz ou telefone).
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º Grau.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**;
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO**, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475  
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

### 6.2 Transferência Externa:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Atestado de matrícula, original, da instituição de origem;
- Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
- Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone).
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º Grau.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**.
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope**.

### 6.3 Retorno de Graduado:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Fotocópia autenticada do Diploma;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de
- residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) **a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**;
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope**.

### 6.4 Transferência interna de curso:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Regularidade acadêmica: declaração de matrícula, declaração de frequência e histórico escolar atualizado. (serão considerados atualizados os históricos expedidos no período entre fevereiro e julho/2017).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **a ser retirada no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**;
- Preenchimento Quadro de Equivalência (anexo 2).
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope**.

### 6.5 DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

**6.5.1** Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

**6.5.2** O histórico escolar a que se refere o subitem anterior (item 6.5.1.) deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
- b) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.

**6.5.2.1** Caso os dados citados nas alíneas a e b, não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

**6.5.3** Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica.

**6.5.4** Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas.

**6.6** O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador.

**6.7** Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido.

**6.8** Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

**6.8 A Transferência Interna será concedida uma única vez.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**7.1** As inscrições serão aceitas somente para os cursos, turnos e número de vagas disponibilizadas no presente edital.

**7.2** O candidato deverá protocolar o formulário de inscrição, na secretaria Acadêmica da FMP.

**8 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS**

**8.1** A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP.

**8.2** No caso de vagas ociosas o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:

- a) transferência interna de curso da mesma área;
- b) retorno de abandono para o mesmo curso;
- c) transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
- d) transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área;
- e) retorno de graduado da FMP.

**9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

**9.2** Os casos omissos serão encaminhados e decididos, em última instância, pelo CONFAP.

Palhoça, 30 de Outubro de 2017.

**Profª MSc. Mariah Terezinha do Nascimento Pereira  
Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 1.1      MATRIZ DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO  
EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS**

Matriz 2009		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
66	Teoria Geral da Administração	1ª Fase	Teoria Geral da Administração	66	-
66	Metodologia da Pesquisa em Administração		Ciência e Pesquisa na Administração	66	-
66	Matemática Aplicada		Matemática aplicada à Administração	66	-
66	Psicologia Organzacional		Psicologia aplicada à Administração	66	-
33	Ética e Filosofia Empresarial		Ética e Filosofia Empresarial	33	-
33	Administração e Mercado de Trabalho		Administração e Mercado de Trabalho	33	-
66	Funções Administrativas	2ª Fase	Funções da Administração	66	-
66	Comunicação Empresarial		Produção Textual e Comunicação Empresarial	66	-
66	Matemática Financeira		Matemática Financeira	66	Matemática aplicada à Administração
66	Cenários Econômicos		Economia I	66	-
66	Sociologia		Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66	-
66	Ferramentas de Gestão	3ª Fase	Gestão de Processos Organizacionais	66	-
66	Contabilidade para Administradores		Contabilidade para Administradores	66	-
66	Direito Empresarial		Direito Empresarial	66	-
66	Economia		Economia II	66	Economia I
66	Tecnologia e Gerenciamento da Informação		Administração e Sistemas da Informação	66	-
66	Empreendedorismo e Criatividade	4ª Fase	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66	-
66	Estatística		Estatística Aplicada à Administração	66	-
66	Gestão de Custos		Gestão de Custos	66	-
66	Ciência Política		Ciência Política	66	-
66	Administração de Materiais e Logística		Administração da Cadeia de Suprimento	66	-
66	Gestão de Pessoas I	5ª Fase	Administração de Pessoas I	66	-
66	Administração Financeira I		Administração Financeira I	66	-
66	Administração Mercadológica I		Administração Mercadológica I	66	-
66	Administração de Processos Produtivos		Administração da Produção e Operações	66	Administração da Cadeia de Suprimento
66	Plano de Negócios		Plano de Negócios	66	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

Matriz 2009		Matriz 2017		
66	Gestão de Pessoas II	6ª Fase	Administração de Pessoas II	66
66	Administração Financeira II		Administração Financeira II	66
66	Administração Mercadológica II		Administração Mercadológica II	66
66	Direito Tributário		Direito Tributário	66
66	Projeto de TCC		Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66
66	Estratégia Empresarial		Estratégia Empresarial	66
66	Administração Pública		Administração Pública	66
66	Gestão de Captação de Recursos		Gestão de Captação de Recursos	66
66	Pesquisa Mercadológica		Pesquisa Mercadológica	66
33	Gestão de Empresas do Terceiro Setor		Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33
66	Libras	7ª Fase	Libras	33
120	Estágio Supervisionado I		Estágio Supervisionado I	165
66	Gerenciamento de Projetos		Gerenciamento de Projetos	66
-	-		Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66
66	Análise de Investimentos		Mercado de Capitais	66
66	Consultoria Empresarial	8ª Fase	Consultoria Empresarial	66
66	Tópicos Especiais em Administração		Tópicos Especiais em Administração	66
160	Estágio Supervisionado II		Estágio Supervisionado II	165
			Estágio Supervisionado I	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 1.2      MATRIZ DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO**  
**EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS**

Matriz 2016		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
66	História da Educação I	1ª Fase	História da Educação I	66h	-
66	Filosofia		Filosofia	66h	-
66	Ciências Sociais e Educação I		Ciências Sociais e Educação I	66h	-
33+33	Metodologia Científica		Metodologia Científica	33h	-
33+33	Educação e Infância		Prática em Educação e Infância	33+33	-
66	Psicologia		Psicologia	66h	-
66+33	Português Produção Textual	2ª Fase	Português Produção Textual	66h	-
66	Didática I		Didática I	33h	-
	-		Prática Pedagógica em Didática I	33+33	-
66	História da Educação II		História da Educação II	66h	História da Educação I
66	Filosofia da Educação		Filosofia da Educação	66h	Filosofia
66	Psicologia da Educação		Psicologia da Educação	66h	Psicologia
66	Didática II	3ª Fase	Didática II	66h	Didática I
66	Ciências Sociais e Educação II		Ciências Sociais e Educação II	33h	Ciências Sociais e Educação I
	-		Prática em Ciências Sociais e Educação	33+33	-
66+33	Curriculum		Curriculum	66h	-
66	Aprendizagem e Desenvolvimento		Aprendizagem e Desenvolvimento	66h	Psicologia da Educação
66+33	Educação Especial e Inclusão		Educação Especial e Inclusão	66h	-
66	Metodologia do Ensino de Português	4ª Fase	Metodologia do Ensino de Português	66h	Didática II
66	Letramento e Infância		Letramento e Infância	33h	-
	-		Prática em Letramento	33+33	-
66	Planejamento Educacional		Planejamento Educacional	66h	Didática II
66	Avaliação		Avaliação	66h	Didática II
66	Educação Infantil		Educação Infantil	66h	Prática em Educação e Infância
66	Metodologia do Ensino de Geografia	5ª Fase	Metodologia do Ensino de Geografia	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de Matemática		Metodologia do Ensino de Matemática	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de Ciências		Metodologia do Ensino de Ciências	66h	Didática II
66	Alfabetização e Letramento		Alfabetização e Letramento	66h	Letramento e Infância
33	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil		Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	33+33	Educação Infantil; Didática II; Letramento e Infância
33+99	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil		Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	33+101	Didática II; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

Matriz 2016		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
33+33	Projeto de TCC	6ª Fase	Projeto de TCC	33h	Metodologia Científica
66	Educação de Jovens e Adultos		Educação de Jovens e Adultos	66h	Didática II
66	Metodologia do Ensino de História		Metodologia do Ensino de História	66h	Didática II
33	Organização e Gestão da Educação Básica		Organização da Educação Básica	33h	Planejamento Educacional
66	Arte Educação		Arte Educação	66h	
33	Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental		Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental	33+33	Alfabetização e Letramento; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Português
33+99	Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental		Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental	33+101	Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental em Anos Iniciais; Metodologia do Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Ciências
66	Educação e Juventude	7ª Fase	Educação e Juventude	66h	
66	Políticas Públicas		Políticas Públicas	66h	
66	Gestão Educacional		Gestão Educacional	66h	Organização da Educação Básica
33+33	Pesquisa e Prática Pedagógica em EJA/Gestão		Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	33+33	Educação de Jovens e Adultos; Gestão Educacional
66+66	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão		Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão	66+68	Educação de Jovens e Adultos; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão
33+33	TCC1		TCC I	33	Projeto de TCC
66	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	8ª Fase	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	66h	
66	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação		Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66h	
33	Docência: Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero		Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33h	
33+33	TCC2		TCC II	33h	TCC I
66	Educação Socioambiental e Sustentabilidade		Educação Sócio Ambiental	66h	
66	Optativa		Optativa	66h	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 1.3 MATRIZ DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO  
EQUIVALÊNCIA E PRÉ-REQUISITOS**

Matriz 2015		Matriz 2017			
CH	Equivalência	Fase	Disciplina	CH	Pré-requisito
		1ª Fase	METODOLOGIA CIENTÍFICA APlicada ao turismo	33	
72	GESTÃO DE POTENCIAIS		GESTÃO DO TURISMO PÚBLICO	33	
72	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL		INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	33	
72	FUNDAMENTOS DO TURISMO		FUNDAMENTOS DO TURISMO	66	
36	ESPAÑOL I		ESPAÑOL INSTRUMENTAL APlicado ao turismo I	33	
72	LEGISLAÇÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		LEGISLAÇÃO APlicada ao turismo	66	
			GESTÃO DE SERVIÇOS	33+33	
36	PROJETO INTEGRADOR I		PROJETO INTEGRADOR I	33	
72	ESPAÑOL II E ESPAÑOL III	2ª Fase	ESPAÑOL INSTRUMENTAL APlicado ao turismo II	66	ESPAÑOL INSTRUMENTAL APlicado ao turismo I
			ECOTURISMO	33+33	
36	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL TURÍSTICA		COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	33	
			HISTÓRIA E CULTURA REGIONAL	33+33	
72	GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	33+33	
36	MARKETING APlicado ao turismo		MARKETING APlicado ao turismo	33	
72	GESTÃO DE ROTEIROS E AGÊNCIAS		GESTÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS, OPERADORAS E AGÊNCIAS	66	FUNDAMENTOS DO TURISMO
72	PROJETO INTEGRADOR II		PROJETO INTEGRADOR II	33+33	PROJETO INTEGRADOR I
36	INGLÊS I	3ª Fase	INGLÊS INSTRUMENTAL APlicado ao turismo I	33	
72	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS		ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	66	
72	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE CUSTOS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS		GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE CUSTOS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS	66	
72	EMPREENDEDORISMO E GESTÃO APlicada ao turismo		EMPREENDEDORISMO E GESTÃO APlicado ao turismo	66	
36	LIBRAS		LIBRAS	33	
36	GESTÃO DE PESSOAS		GESTÃO DE PESSOAS	33	
36	PROJETO INTEGRADOR III		PROJETO INTEGRADOR III	33+33	PROJETO INTEGRADOR II
72	INGLÊS II E INGLÊS III		INGLÊS INSTRUMENTAL APlicado ao turismo II	66	INGLÊS INSTRUMENTAL APlicado ao turismo I
72	GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	4ª Fase	GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	33+33	
36	CONSULTORIA EM TURISMO		CONSULTORIA EM TURISMO	33	
			PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	33+33	
36	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APlicada ao turismo		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APlicada ao turismo	33	
36	GESTÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO TURISMO		GESTÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO TURISMO	33	
72	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO	33+33	
72	PROJETO INTEGRADOR IV		PROJETO INTEGRADOR IV	66	PROJETO INTEGRADOR III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 2.1 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO**

**NOME COMPLETO (LEGÍVEL): \_\_\_\_\_.**

**EDITAL Nº. \_\_\_\_\_.**

**( ) TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**( ) RETORNO DE GRADUADO**

**( ) RETORNO DE ABANDONO**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H.	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
							1ª.	Teoria Geral da Administração	66		
								Ciência e Pesquisa na Administração	66		
								Matemática aplicada à Administração	66		
								Psicologia aplicada à Administração	66		
								Ética e Filosofia Empresarial	33		
								Administração e Mercado de Trabalho	33		
							2ª.	Funções da Administração	66		
								Produção Textual e Comunicação Empresarial	66		
								Matemática Financeira	66		
								Economia I	66		
								Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66		
							3ª.	Gestão de Processos Organizacionais	66		
								Contabilidade para Administradores	66		
								Direito Empresarial	66		
								Economia II	66		
								Administração e Sistemas da Informação	66		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
							4ª.	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66		
								Estatística Aplicada à Administração	66		
								Gestão de Custos	66		
								Ciência Política	66		
								Administração da Cadeia de Suprimento	66		
							5ª.	Administração de Pessoas I	66		
								Administração Financeira I	66		
								Administração Mercadológica I	66		
								Administração da Produção e Operações	66		
								Plano de Negócios	66		
							6ª.	Administração de Pessoas II	66		
								Administração Financeira II	66		
								Administração Mercadológica II	66		
								Direito Tributário	66		
								Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% REQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
7ª.							7ª.	Estratégia Empresarial	66		
								Administração Pública	66		
								Gestão de Captação de Recursos	66		
								Pesquisa Mercadológica	66		
								Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33		
								Libras	33		
								Estágio Supervisionado I	165		
8ª.							8ª.	Gerenciamento de Projetos	66		
								Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66		
								Mercado de Capitais	66		
								Consultoria Empresarial	66		
								Tópicos Especiais em Administração	66		
								Estágio Supervisionado II	165		

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do candidato

---

Nome legível do colaborador da FMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

**CURSO:**

- (   ) ADMINISTRAÇÃO  
(   ) GESTÃO DE TURISMO  
(   ) PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), \_\_\_\_\_, deverá ser matriculado no período \_\_\_\_\_ nas seguintes disciplinas:

1. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
2. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
3. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
4. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
5. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
6. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
7. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase
8. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase

---

Coordenação de Curso

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 2.2 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO**

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): \_\_\_\_\_.

EDITAL Nº. \_\_\_\_\_.

 TRANSFERÊNCIA EXTERNA RETORNO DE GRADUADO RETORNO DE ABANDONO

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H.	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
									SIM	NÃO	
							1ª.	História da Educação I	66		
								Filosofia	66		
								Psicologia	66		
								Ciências Sociais e Educação I	66		
								Metodologia Científica	33		
								Prática em Educação e Infância	33+33		
							2ª.	Português Produção Textual	66		
								Didática I	33		
								Prática Pedagógica em Didática I	33+33		
								História da Educação II	66		
								Filosofia da Educação	66		
								Psicologia da Educação	66		
							3ª.	Didática II	66		
								Ciências Sociais e Educação II	33		
								Prática em Ciências Sociais e Educação	33+33		
								Curriculum	66		
								Aprendizagem e Desenvolvimento	66		
								Educação Especial e Inclusão	66		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA**

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013, Decreto 2.125, D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% REQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
							4ª.	Letramento e Infância	33		
								Prática em Letramento	33+33		
								Educação Infantil	66		
								Planejamento Educacional	66		
								Metodologia do Ensino de Português	66		
								Avaliação	66		
							5ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	33+33		
								Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	33+101		
								Metodologia do Ensino de Geografia	66		
								Alfabetização e Letramento	66		
								Metodologia do Ensino de Ciência	66		
								Metodologia do Ensino de Matemática	66		
							6ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	33+33		
								Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	33+101		
								Educação de Jovens e Adultos	66		
								Organização e Gestão da Educação Básica	33		
								Projeto TCC	33		
								Metodologia do Ensino de História	66		
								Arte Educação	66		
								Arte Educação	66		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% REQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
							7ª.	TCC I	33		
								Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	33+33		
								Políticas Públicas	66		
								Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	66+68		
								Gestão Educacional	66		
								Educação e Juventude	66		
							8ª.	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33		
								TCC II	33		
								Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66		
								Educação Socioambiental e Sustentabilidade	66		
								Optativa	66		
								Língua Brasileira de Sinais - Libras	66		

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

Nome legível do colaborador da FMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

**CURSO:**

- (  ) ADMINISTRAÇÃO  
(  ) GESTÃO DE TURISMO  
(  ) PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), \_\_\_\_\_, deverá ser matriculado no período \_\_\_\_\_ nas seguintes disciplinas:

9. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
10. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
11. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
12. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
13. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
14. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
15. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
16. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase

---

Coordenação de Curso

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 2.3 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO**

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): \_\_\_\_\_.

EDITAL Nº. \_\_\_\_\_.

 TRANSFERÊNCIA EXTERNA RETORNO DE GRADUADO RETORNO DE ABANDONO

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
	1ª.						1ª.	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	33		
								Gestão do Turismo Público	33		
								Introdução a Administração	33		
								Fundamentos do Turismo	66		
								Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	33		
								Legislação Aplicada ao Turismo	66		
								Gestão de Serviços	33+33		
								Projeto Integrador I	33+33		
	2ª.						2ª.	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	66		
								Comunicação e Expressão	33		
								Ecoturismo	33+33		
								Gestão de Alimentos e Bebidas	33+33		
								História e Cultura Regional	33+33		
								Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	66		
								Marketing Aplicado ao Turismo	33		
								Projeto Integrador II	33+33		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n.

364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA/RETORNO							FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				
INSTITUIÇÃO	FASE	DISCIPLINA	Ano/ semestre	C.H	% FREQ.	NOTA/ CONCEITO	FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO	
										SIM	NÃO
3ª.							3ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	66		
								Empreendedorismo e Gestão Aplicado ao Turismo	66		
								Elaboração e Gestão de Projetos	66		
								Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	66		
								Gestão de Pessoas	33		
								Libras	33		
								Projeto Integrador III	33+33		
							4ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	66		
								Gestão de Meios de Hospedagem	33+33		
								Planejamento e Organização de Eventos	33+33		
								Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	33		
								Gestão da Inclusão Social no Turismo	33		
								Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	33+33		
								Consultoria em Turismo	33		
								Projeto Integrador IV	66		

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

Nome legível do colaborador da FMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229 CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

**CURSO:**

- (   ) ADMINISTRAÇÃO  
(   ) GESTÃO DE TURISMO  
(   ) PEDAGOGIA

O(a) candidato(a), \_\_\_\_\_, deverá ser matriculado no período \_\_\_\_\_ nas seguintes disciplinas:

17. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
18. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
19. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
20. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
21. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
22. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
23. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase  
24. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_<sup>a</sup> Fase

---

Coordenação de Curso

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 229  
CEE. Parecer n. 364 de 10 de dezembro de 2013. Decreto 2.125. D.O.E. 19.792, de 04 de abril de 2014.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA			
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANECENTES 2017/2			
Nº 019/FMP/2017			
<input type="checkbox"/> Ret. Abandono <input type="checkbox"/> Transf. de Curso <input type="checkbox"/> Transf. de Turno <input type="checkbox"/> Ret. de Graduado <input type="checkbox"/> Transf. Ext.			
ADMINISTRAÇÃO Mat. <input type="checkbox"/> GESTÃO DE TURISMO Mat. <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA Not. <input type="checkbox"/>			
Nome do(a) candidato(a):			
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/>		Feminino <input type="checkbox"/>	
RG:	Órgão:	Data de Nascimento:	
C.P.F.:	Estado Civil:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	Data:
Cert.Reservista:	Data:		Órgão:
Endereço:			
Município:			UF:
Fones:			
E mail:			
Instituição de Origem:			
Curso de Origem:			
Ano e Semestre de Ingresso:	Fase/Período cursado:		

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Exame Seletivo de Transferência e Retorno de Graduado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA	
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
Nº 019/FMP/2017	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
NOME:	
ADMINISTRAÇÃO Mat <input type="checkbox"/> GESTÃO DE TURISMO Mat <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA Not <input type="checkbox"/>	
Palhoça, ____ de _____ de 2017.	ASSINATURA DO CANDIDATO:

Reeditado por Janaina Sena

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475  
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75